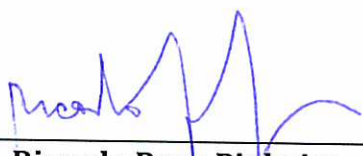
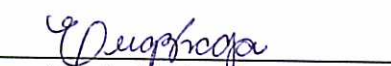


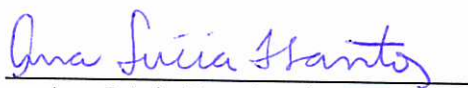
ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA REALIZADA AOS 18 DE JUNHO DE 2013

PRESENTES: Sr. RICARDO PENA PINHEIRO, Diretor-Presidente, e a Sra. EUGENIA BOSSI FRAGA, Diretora de Administração. O Sr. RICARDO PENA PINHEIRO, Diretor-Presidente, iniciou a reunião da Diretoria-Executiva às 09:30 horas, do dia 18 de junho de 2013, na sala 102 da Escola Nacional de Administração Pública, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Custódia; 2) Regulamento dos Fundos de Investimento Exclusivos da Caixa e do Banco do Brasil; 3) Infraestrutura; 4) Aplicação da Legislação Trabalhista aos Funcionários da Funpresp-Exe; 5) Relatório Final do Plano de Trabalho 2013/2014 da Diretoria Executiva. **Item extra-pauta:** a) Regulamentação do art. 16 dos Regulamentos dos Planos de Benefícios do Poder Executivo e Legislativo Federal. **Item 1)** Retirado de pauta. **Item 2)** O Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, apresentou as minutas dos regulamentos dos Fundos de Investimento Exclusivos da Caixa e do Banco do Brasil. **RESOLUÇÃO Nº 8:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES P-EXE, nos termos do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprova as minutas dos regulamentos dos Fundos de Investimento Exclusivos - Caixa e BB. **Item 3)** A Diretora de Administração, Sra. Eugenia Bossi Fraga, informou sobre os procedimentos necessários para a mudança da sede da Funpresp-Exe, colocando como essencial a instalação da Infovia, com conclusão prevista para 26 de junho de 2013. **Item 4)** A Diretora de Administração, Sra. Eugenia Bossi Fraga, apresentou proposta de aplicação da Legislação Trabalhista aos Funcionários da Funpresp-Exe. **RESOLUÇÃO Nº 9:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES P-EXE, nos termos do inciso VII do art. 34 e do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprova a proposta de aplicação da Legislação Trabalhista aos Funcionários da Funpresp-Exe e a submete ao Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe. **Item 5)** Retirado de pauta. **Item extra-pauta)** O Diretor-Presidente, Sr. Ricardo Pena Pinheiro, apresentou a proposta de regulamentação do art.16 dos Regulamentos dos Planos de Benefícios do Poder Executivo e Legislativo Federal. **RESOLUÇÃO Nº10:** A DIRETORIA-EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES P-EXE, nos termos do art.16 dos Regulamentos dos Planos de Benefícios do Poder Executivo e Legislativo Federal e do art. 47 do Estatuto da Fundação, aprova a proposta de regulamentação do art.16 dos Regulamentos dos Planos de Benefícios do Poder Executivo e Legislativo Federal e a submete ao Conselho Deliberativo da Funpresp-Exe. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. RICARDO PENA PINHEIRO, Diretor-Presidente, considerou encerrados os trabalhos da reunião, da qual foi lavrada a presente ata, lida, discutida e aprovada por todos os presentes. E, para constar, eu, Ana Lúcia Ferreira dos Santos, Secretária da reunião, lavrei e subscrevo esta Ata.

Brasília, 18 de junho de 2013.


Ricardo Pena Pinheiro
Diretor-Presidente


Eugênia Bossi Fraga
Diretora de Administração


Ana Lúcia Ferreira dos Santos
Secretária da Reunião